PORTARIA N° 214-A/2025

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado sob o número 7.778/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares,** por um período de 90 (noventa) dias, de **31/07/2025 a 28/10/2025,** a servidora **KEILA FABIA GONCALVES CACANDRE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 31 de Julho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES